

Autorização de Residência para fins de Estudos – Renovação de prazo

- Formulário de solicitação;
- Carteira de Registro Nacional Migratório;
- 1(uma) foto 3x4, recente, colorida, fundo branco, papel liso, de frente;
- Comprovante de pagamento da taxa, quando aplicável:
 - de emissão de nova Carteira de Registro Nacional Migratório **(R\$ 204,77 – Código 140120)**.
- Certidão atualizada de antecedentes criminais do Brasil;
- Declaração, sob as penas da lei, de ausência de antecedentes criminais no último ano;
- Indicação do responsável pela criança ou adolescente no Brasil, se for o caso;
- Documentação que comprove capacidade financeira própria ou dos responsáveis pela sua manutenção no Brasil durante o período que pretenda permanecer no país, ou comprovação de que foi contemplado com bolsa de estudos, quando cabível;
- Documentação que comprove a matrícula e aproveitamento escolar no curso pretendido, em caso de autorização de residência para frequência em curso regular;
- Documentação que comprove que o interessado frequenta curso de graduação em universidade estrangeira, em caso de autorização de residência para estágio ou para intercâmbio de estudo ou de pesquisa; e
- Termo de compromisso entre o estagiário, a parte concedente do estágio e instituição de ensino onde o imigrante esteja matriculado, que ateste a compatibilidade entre sua área de conhecimento e as atividades desenvolvidas no estágio, em caso de autorização de residência para estágio.